



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – TERMO E COMARCA DE GURUPI
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50
JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial-Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrivente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PRAZO 15 DIAS

Marlene Fernandes Costa, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi- Estado do Tocantins, situado nesta cidade, na Avenida Pará, 1010, esquina com a Rua Adelmo Aires Negre, no uso de suas atribuições legais e, conforme o que dispõe o § 8º do Decreto n. 5.570 de 31/10/2005, e nos termos do art. 213, II, § 3º, da Lei n. 6.015/73, faz saber que **VILMAR DA CRUZ NEGRE**, CPF n. 017.752.511-87; **REQUEREU** a retificação descritiva tabular do imóvel de sua propriedade, compreendido como sendo: CHÁCARA SOL NASCENTE – Unificação da parte do lote nº 35 e parte do Lote nº 35 (remanescente), todos do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 07, 4ª Etapa, fls. B; Município de Gurupi – TO; matrículas n. 28.835 e 21.217, CNS – 12.928-8, deste Registro Imobiliário; **processado nos termos dos artigos 212, 213 e 234 da Lei dos Registros Públicos (Lei n. 6.015/73)**. Tendo em vista a falta de anuência expressa da titular do imóvel rural confrontante denominado: Parte do Lote nº 35, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 07, 4ª Etapa, fls. B; matrícula n. 15.236, CNS: 12.928-8, Município de Gurupi - TO; na planta e memorial descritivo; fica a sua titular, **ENCOL S/A. ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA**, inscrita no CNPJ n. 01.556.141/0001-58, com sede na Rodovia GO-080, S/N, KM 2, Zona Urbana; Goiânia – GO, CEP: 74.665-510; **NOTIFICADA** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram em tramitação neste serviço registral, sob o Protocolo n. 130524, de 17/07/2025, à disposição dos interessados, **podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos apresentados, no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos necessários exigidos pelos citados diplomas legais. **Nos termos do § 4º do Artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro**. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou, 3) deixar transcorrer o prazo legal, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vincula a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). **Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da segunda publicação deste edital, que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.**

Gurupi - TO, 18 de agosto de 2025.


Joaquim Availton Bezerra Cruz
Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
Av. Pará, n. 1.010 - Centro - CEP: 77.403-010 - Fone (63) 3312-2020 - CNPJ: 02.884.005/0001-50

Protocolo: 130.524 - 17/07/2025 - 16:45hs
Atos Praticados:

[Handwritten signature]
José Antônio Decosta Cruz
Oficial-Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
Av. Pará, n. 1.010 - Centro - CEP: 77.403-010 - Fone (63) 3312-2020 - CNPJ: 02.884.005/0001-50

Prenotação - 17/07/2025
Selo Digital: 129283AAA289378 - HFL

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
Av. Pará, n. 1.010 - Centro - CEP: 77.403-010 - Fone (63) 3312-2020 - CNPJ: 02.884.005/0001-50

Edital - Notificação - por pessoa -
25/07/2025
Selo Digital: 129288AAA292627 - UOQ

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
Av. Pará, n. 1.010 - Centro - CEP: 77.403-010 - Fone (63) 3312-2020 - CNPJ: 02.884.005/0001-50

Consulte autenticidade em:
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Emolumentos R\$ 317,03; Taxas: TFI R\$ 77,67, T Funcivil R\$ 31,76; Imposto:
ISS R\$ 15,79; Valor total R\$ 461,08

"VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

[Handwritten signature]
José Antônio Decosta Cruz
Oficial-Substituto